



Valide aqui
este documento



Registro
de Imóveis do Brasil

1º Registro de Imóveis
de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 16 de Dezembro de 2025 às 18:42, nos livros, indicadores e fichas deste Ofício de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 101038**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 071548.2.0101038-60**, com o seguinte teor:

Terreno 06 - Inscrição Municipal - 12.02.219.3.0187.001, Frente, (Oeste), com a Rua Projetada XIII (040452) - 31,12 metros; **Lado Direito**, (Norte), com a Rua Projetada I (040339) - 20,60 metros; **Lado Esquerdo**, (Sul), com o terreno de Inscrição Municipal nº. 12.02.219.3.0136.001-IMP/2014, situado na Rua Projetada XIII (040452), cadastrado em nome de Torre Forte Const. e Incorp. Imobiliárias Ltda. - 20,00 metros; **Fundos**, (Leste), com o terreno de Inscrição Municipal nº. 12.02.219.1.0022.001, situado na Rua Plínio Lemos, cadastrado em nome de Torre Forte Const. e Incorp. Imobiliárias Ltda. - 26,10 metros. Proprietária **TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, CNPJ 14.118.025/0001-07, com sede na Rua Cel. José André, nº 112 - Sala D - Centro – nesta cidade, neste ato representada por seu sócio administrador José André da Rocha Neto, CPF 070.921.494-44, RG 03769315802/-DETRAN/PB, residente na Rua João da Mata, nº 827 - Apartamento 1701 - Centro, nesta cidade. Título anterior nº AV-1-88.852. Dou Fé. Campina Grande, 20/04/2015, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-1-101.038 - Em 20/04/2015 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 07/04/2015, conforme Habite-se nº 0497, datado 11/02/2015 e Alvará de Licença para Construção de nº 0496, datado de 11/02/2015, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Campina Grande. INSS - CND - 000962015-88888015 - CEI 51.224.63015/77, em 30/03/2015, a proprietária acima levou a efeito no terreno acima a construção de: **Um Edifício Vertical denominado de “RESIDENCIAL FLORES DE CAMPINA VI”**, contendo 16 (dezesesseis) unidades habitacionais, construído em alvenaria de tijolos, laje premoldada, coberto de telhas, saneado, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e telefônicas, como assim constante de 01 (um) bloco de uso residencial, contendo 06 (seis) pavimentos assim definidos.

PAVIMENTO TÉRREO - Constituído de 01 (um) pavimento contendo acesso de pedestres, circulação, sala de espera, hall, acesso de escada aos pavimentos superiores, 16 (dezesesseis) vagas de garagem descobertas e 04 (quatro) unidades autônomas habitacionais de nºs 001, 002, 003 e 004.

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso

IV

do

Decreto

nº

93.240/86).



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

PAVIMENTO TIPO - Constituído de 03 (três) pavimentos contendo hall, escada acesso aos pavimentos inferiores e 04 (quatro) unidades autônomas habitacionais de nºs 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303 e 304.

PAVIMENTO DE BARRILETE - Constituído de 01 (um) pavimento contendo o barrilete do reservatório elevado.

PAVIMENTO DE RESERVATÓRIO SUPERIOR - Constituído de 01 (um) pavimento contendo o reservatório elevado. **(Entre Outras).**

A Unidade Habitacional Autônoma de nº 001, possui os seguintes cômodos: garagem descoberta, sala única, cozinha, banheiro social, 02 quartos e área de serviço coberta, com as seguintes áreas: Área real de uso privativo - 47,58m²; Área de uso comum real - 18,95m²; Área da unidade (de construção) - 63,36m²; Fração ideal do terreno - 0,0625; Cota ideal do terreno - 35,784m²; Área real total - 77,78m², em uma área construída total de 841,74m², a qual recebeu o **nº 80 da Rua Wilson Pereira da Silva, Bairro Serrotão**, nesta cidade. Dou Fé. Campina Grande, 20/04/2015, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-2-101.038 - Em 20/04/2015 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 07/04/2015, que foi feito o arquivamento no registro de imóveis da NB 140, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1964, artigo 32 e NBR 12.721, assinada por Armando César Rodrigues Braga, do imóvel objeto do **AV-1** acima. Dou Fé. Campina Grande, 20/04/2015, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-3-101.038 - Em 20/04/2015 - *Certifico na Conformidade da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL FLORES DE CAMPINA VI, datada de 26/02/2015, localizado na Rua WILSON PEREIRA DA SILVA, 80, Bairro SERROTÃO, nesta cidade, ao regime instituído pela Lei nº 4.591 de 16/12/1964, regular os direitos e deveres de seus Condôminos, estabelecer as regras referentes à sua administração e estipular as determinações no Regimento Interno de acordo com a referida Lei e demais legislações aplicáveis. Convenção esta arquivada neste Cartório, e numerada conforme transcrição nº R-5.541, às fls. 047, do Livro 3-C.* Dou Fé. Campina Grande, 20/04/2015, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-4-101.038 - Em 25/11/2015 - Por CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS, datado de 18/11/2015. A proprietária **TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS**

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso

IV

do

Decreto

nº

93.240/86).



Valide aqui
este documento



1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

LTDA, CNPJ 14.118.025/0001-07, sito a Rua Gel José André, 112, SL D, Centro, em Campina Grande-PB, neste ato representada por **Jose Andre da Rocha Neto**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1987, empresário, RG 3284465-SSP/PB e do CPF 070.921.494-44, VENDEU a **NATHALIA KRAINE DA SILVA BRITO**, brasileira, solteira, nascida em 23/11/1994, cabeleira, RG 3734331-SSP/PB e do CPF 084.584.534-95, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 426, Monte Castelo, em Campina Grande-PB, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 100.000,00. **(Prenotação número 257603 datada de 24/11/2015) (Emolumentos Base R\$ 423,32; FEPJ R\$ 11,68; MP – Ministério Público R\$ 1,02; Total R\$ 436,02; FARPEN R\$ 46,17)**. Dou Fé. Campina Grande, 25/11/2015, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-5-101.038 – Em 25/11/2015 – Por CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS, datado de 18/11/2015. CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), acima qualificado(s), alienam à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 13.600,00; Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES) R\$ 0,00; Desconto complemento concedido pelo FGTS (se houver) R\$ 17.960,00; Financiamento concedido pela CREDORA R\$ 68.440,00; Juros 5,0000% ao ano; Prazo 360 meses; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 100.000,00. **(Prenotação número 257603 datada de 24/11/2015) (Emolumentos Base R\$ 423,32; FEPJ R\$ 11,68; MP – Ministério Público R\$ 1,02; Total R\$ 436,02; FARPEN R\$ 46,17)**. Dou Fé. Campina Grande, 25/11/2015, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-6-101.038 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 23, 26, *caput*, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, *caput*, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, e nos termos do Requerimento, datado de 12/11/2025, feito ao titular desta Serventia pela credora fiduciária, adiante qualificada, para constar a **consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de companhia aberta, com Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, entretanto, o prazo transcorreu

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso

IV

do

Decreto

nº

93.240/86).



Valide aqui
este documento



Registro
de Imóveis do Brasil

1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

sem purgação da mora, conforme documentos oficiais que ficam arquivados neste Ofício Predial.
ITBI: O imóvel ora consolidado foi avaliado pela Prefeitura Municipal pelo valor de R\$ 108.610,60, conforme a Guia nº SMF/120904/2025, do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, emitida em 24/10/2025, sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 2.172,21, em 23/10/2025. Emitida a D.O.I.. Consultas à CNIB: resultado negativo – 1) CNPJ: 00.360.305/0001-04, Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Hash: ojmmprseua; CPF/CNPJ: 084.584.534-95, Nome/Razão Social: NATHALIA KARINE DA SILVA BRITTO, Hash: 6d8btsv613. **(Prenotação nº 434977 datada de 14/11/2025). (Emolumentos Base R\$ 983,34; FEPJ R\$ 196,67; FARPEN R\$ 172,45; ISSQN R\$ 49,17; TOTAL R\$ 1.401,63). SELO DIGITAL: ARS14033-0AL6 (Especial - Tipo 3). Dou fé. Campina Grande/PB, 16/12/2025,, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.**

Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Normal - Tipo B - ARZ99222-LMYB** - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Certidão emitida por Jose Luiz Oliveira Cavalcante Teles. Emolumentos da Serventia.: *R\$ 134,92, Contribuição ao FEPJ (Lei Estadual nº 6.688/98).: **R\$ 26,98, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03).: ***R\$ 3,28, ISSQN.: ***R\$ 6,75, Total.: *R\$ 171,93.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Campina Grande, 16 de Dezembro de 2025 às 18:42. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico **<https://www.ridigital.org.br>** ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).